

Compromissos do Mandato do Luiz Paulo – Deputado Estadual 55678 para o quadriênio 2023/2026

6ºRTD-RJ - 1402940

Emul: 163 26/Dis: 25 09/L: 11106 9 23
M/A: 0 00/FET: 36 93/LEI: 281 7 38
L: 4664/05 9 23/Ins: 9 91 / Total: 261 03
PARÁM: Vns: 1 / Nome(s): 1 / Págs: 2
Proc: Estr: N / Averb: N / Dilig:



Considerando:

a necessidade de dar transparência ao mandato parlamentar;
a necessidade de dar segurança ao eleitor sobre o caráter do mandato a ser exercido;
o compromisso do mandato com as principais necessidades do cidadão do Estado do Rio de Janeiro;

Assumo, com o eleitor fluminense, os compromissos abaixo relacionados para o mandato a iniciar-se em 1º de fevereiro de 2023:

1 – Lutar, efetivamente, para que sejamos um Estado Democrático de Direito, onde a República e a Federação sejam mais do que rótulos e sim, princípios e valores institucionais, e que seja respeitada a coisa pública e o pacto federativo, e que haja independência e harmonia entre os Poderes constituídos, como fizemos ao proceder o impeachment do Governador Wilson Witzel por Crime de Responsabilidade;

2 – Lutar, permanentemente, pelo desenvolvimento econômico e social, através de um Plano Estratégico de Estado que considere a redução das desigualdades sociais e regionais para termos um Brasil e o Estado do Rio de Janeiro soberano, com uma sociedade justa, solidária e com plena liberdade;

3 – Lutar pelo Estado de bem-estar social e que ele não seja um Estado mínimo, nem máximo, e sim um Estado necessário, eficiente, eficaz e capaz de garantir, com universalidade, políticas públicas de educação, saúde, assistência social, previdência e segurança, além da luta pela preservação ambiental e pela cultura, essencial para o avanço da sociedade, tendo no Theatro Municipal, no seu funcionamento artístico e na sua preservação, um grande marco;

4 – Lutar para que o cidadão tenha garantidos seus direitos civis; dando ênfase a luta contra qualquer tipo de preconceito e , em especial, contra o desrespeito , a violência e a discriminação contra a mulher ;

5 – Cumprir fielmente os deveres de parlamentar de:

- a- fiscalizar a Administração Pública Estadual, em suas receitas e despesas, através das Leis Orçamentárias, em sua função de Controle Externo;
- b- legislar, com independência, em benefício da população fluminense e com foco nas políticas públicas de interesse da sociedade, além de apreciar, melhorando ou rejeitando projetos oriundos, principalmente, do Poder Executivo;
- c- servir de canal de mediação entre as demandas populares e os diferentes Poderes, com a ótica dos menos favorecidos;
- d- usar os meios de comunicação internos e externos para expressar opinião sobre as questões essenciais ao nosso país, Estado ou municípios;

6 – Fiscalizar rigorosamente as ações do Poder Executivo no que toca a renúncias tributárias e não tributárias, as isenções fiscais e redução de alíquotas tributárias, bem como a sonegação fiscal e os aumentos expressivos de carga tributária, ajudando o Estado a sair da crise econômica, financeira, ética, moral e de gestão;

7 – Defender, intransigentemente o Estado, para que ele deixe de ser prejudicado pela União: através da cobrança de juros exorbitantes no pagamento da dívida do Estado com a mesma que nos espolia, quer seja pela cobrança do ICMS da produção petrolífera que é executada no destino e não na origem consoante a regra geral de tal tributo, quer seja pela não compensação do montante relativo as perdas da Lei Kandir;

8- Continuar a defender o consumidor lutando, principalmente, contra os desmandos do DETRAN que se associou a indústria das multas e a máfia dos reboques, sendo que já conseguimos alguns importantes avanços, como o fim da vistoria anual obrigatória do DETRAN e da taxa de emissão do CRLV, entre outras;

9– Defender um serviço público de qualidade com concurso público, tendo servidores públicos estatutários qualificados e justamente remunerados, mantendo-se a reposição salarial anual de servidores ativos, aposentados e pensionistas; rejeitando as organizações sociais , contratações temporárias, enfim todas as formas de terceirização.

10 – Defender para que, verdadeiramente, o eixo estruturante, de aplicação dos recursos públicos incluídos na Lei Orçamentária do Estado sejam os menos favorecidos e os excluídos;

Em 23 de setembro de 2022

Deputado Estadual Luiz Paulo – PSD – 55678

Luiz Paulo Correa da Rocha

